



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 488, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.~~  
(~~Oriunda do Poder Legislativo~~)

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Denominar-se a rua Alcebíades Rodrigues de Melo, a  
rua 11 do conjunto Ver. João Edmundo de Carvalho.~~

A ~~CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ~~, no uso de suas atribuições legais ~~APROVOU~~, e, eu ~~PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO~~ a seguinte-

## ~~LEI~~

~~Art. 1º~~ Denominar-se á ~~RUA ALCEBÍADES RODRIGUES DE MELO~~, a Rua 11 do Conjunto Ver. João Edmundo de Carvalho, neste Município de Ibaiti-Paraná.

~~Art. 2º~~ O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

~~Art. 3º~~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ~~, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (25.10.2007).

~~LUIZ CARLOS DOS SANTOS~~  
~~PREFEITO MUNICIPAL~~